



EDITAL Nº 06/26-PPZ

A Professora PAULA TOSHIMI MATUMOTO PINTRO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Programa de Formação para a Gestão Pública - Protag;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas, no período de **20 a 27/02/2026**, as inscrições para seleção de candidatos a **Alunos Regulares** no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em nível de Mestrado, para o Primeiro semestre de 2026.

2º - Participarão desta seleção os candidatos aptos na etapa I do processo seletivo para as vagas dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado, conforme Edital conjunto 04/2026-SEAP/SETI;

3º - Informações adicionais estão contidas no anexo do presente Edital.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 19 de fevereiro de 2026.

Profª Drª Paula Toshimi Matumoto Pintro
Coordenadora do PPZ

ANEXO DO EDITAL Nº 06/26-PPZ

01. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), área de concentração **Produção Animal**, iniciou suas atividades, em nível de Mestrado em setembro de 1993 e, em nível de Doutorado, em março de 1999.

O PPZ tem suas atividades e informações principais alocadas no endereço eletrônico <http://www.ppz.uem.br/>.

Para inscrição no processo seletivo para o Mestrado e para o Doutorado, o PPZ possui endereço específico www.ppz.uem.com.br

02. OBJETIVOS

O PPZ, em nível de **Mestrado e Doutorado**, tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados para atender à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico no campo da Zootecnia.

O PPZ destina-se a profissionais diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou em Instituições estrangeiras consideradas equivalentes, cujo objetivo seja a atuação no campo da Zootecnia.

03. INSCRIÇÕES

No período de **20 a 27/02/2026**, o candidato terá que se cadastrar e anexar os documentos solicitados no sistema eletrônico: www.ppz.uem.com.br

Após fazer a inscrição no sistema eletrônico do PPZ, o candidato deverá fazer cadastro no endereço eletrônico: <https://npd.uem.br/sgipos/>

 **É OBRIGATÓRIO FAZER CADASTRO NESTE ENDEREÇO.**

(Siga as instruções <http://www.ppz.uem.br/diversos/instrucoes-para-preenchimento-no-portal-do-candidato> e também leia atentamente as instruções que vão aparecer no início do cadastro)

Após fazer os procedimentos acima, o candidato deverá enviar para o email sec-ppz@uem.br:

- Um arquivo com seu currículo Lattes
- Um arquivo PDF com os comprovantes do currículo

04. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

(Entrar no endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul para emitir a Guia de recolhimento)

- No campo "Código de Recolhimento", digite um dos códigos abaixo:
 - 2 para seleção do Mestrado;
 - Clicar em "Emitir guia de recolhimento";
 - Preencher o formulário;

- Clicar em "enviar";
- *Imprimir o boleto e recolher em qualquer agência bancária ou casa lotérica. O comprovante deverá ser enviado por email junto com a documentação ou até dia 27/02/2026.*

Observação: *Em hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição, seja sob alegação de desconhecimento de datas referentes ao processo de seleção ou por qualquer outro motivo.*

Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de inscrições, ou outros estabelecidos neste Edital. O candidato que deixar de encaminhar a documentação por e-mail terá seu pedido indeferido e será excluído do processo.

05. SELEÇÃO

O processo de seleção é regulamentado pela Resolução 028/24-PPZ e pela resolução 027/2022-CEP e ocorrerá no dia **03/03/2026**, conforme edital a ser publicado na página www.ppz.uem.br

06. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO ANIMAL

LINHAS DE PESQUISA:

1. Avaliação de exigências nutricionais e de alimentos para animais
2. Gestão da produção animal
3. Desenvolvimento e processamento de produtos de origem animal
4. Produção, manejo e conservação de plantas forrageiras
5. Genética e melhoramento animal.

07. VAGAS

Serão oferecidas 02 vagas para alunos regulares em nível de Mestrado na Área de Concentração "Produção Animal".

A ocupação das vagas dependerá de aprovação do candidato no processo de seleção, bem como da disponibilidade de vaga(s) do orientador(es) que foi indicado(s) pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

08. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPZ (www.ppz.uem.br) até o dia **05/03/2026**.

Os candidatos aprovados nesta seleção deverão efetuar matrícula no dia **09/03/2026**, conforme edital a ser publicado na página www.ppz.uem.br.

As aulas terão início no dia **16/03/2026**.

10. OBTENÇÃO DO TÍTULO

Será concedido o título de Mestre ou Doutor ao aluno regular do curso que cumprir todos os requisitos exigidos pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Fone 44 – 3011-8948

E-mail: sec-ppz@uem.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de solicitar isenção da taxa de inscrição e aderir ao Edital nº 035/25-PPZ do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou Cadastrado(a) no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007), conforme documentação anexo à esta solicitação, exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ___ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,

portador(a) do RG nº _____ para fins específicos de atender ao Edital 035/25-PPZ e aderir ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou:

preto pardo indígena*

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

- * Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **indígena**, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- * Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **negro/a**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____ CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº 035/25-PPZ do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ___ de _____ de _____

Assinatura

* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”